



Simo

CNPJ: 13.915.754/0001-13
Endereço: Av. Presidente Vargas, 541, sala 709, 7º andar
Bairro Vila Rodrigues – Passo Fundo -RS
Cep: 99.070.970

ESPUMOSO - RS

PROPOSTA DE TRABALHO

2024

A

PROPOSTA DE TRABALHO

1. FINALIDADE

A presente Proposta de Trabalho tem por finalidade apresentar a Administração Municipal de ESPUMOSO ações no sentido de realização de serviços profissionais especializados, na gestão e assessoria técnica na área de Proteção e Defesa Civil, especificamente no que diz respeito a aplicação de recursos federais de Proteção e Defesa Civil, bem como na prestação de contas referente a recursos oriundos dos Governos Federal e Estadual, destinados a ações de auxílio humanitário, restabelecimento e reconstrução, decorrentes de evento adverso (CHEIAS INTENSAS), ocorrido entre final de abril e início de maio de 2024 e devidamente reconhecido pelo Governo Federal.

2. PROCEDIMENTO

O objetivo da realização do presente trabalho, consubstancia-se na execução das atividades a seguir elencadas:

- 1) gestão administrativa junto ao sistema nacional de proteção e defesa civil, nas ações de reconstrução dos danos e prejuízos acarretados pelas cheias intensas que atingiram o município de ESPUMOSO;
- 2) gestão documental na aplicação de recursos federais nas ações de auxílio humanitário, restabelecimento e reconstrução, decorrente de desastre ocorrido em maio de 2024.
- 3) prestação de contas junto ao Governo Federal de recursos provenientes de transferências obrigatórias da União em ações de defesa civil, ao município de ESPUMOSO, para fins de resposta a desastre natural, para auxílio humanitário, restabelecimento e reconstrução.
- 4) compilação de documentos referentes a todo o procedimento administrativo de prestação de contas de recursos oriundos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Fundo Estadual do RS, de Proteção e Defesa Civil, referentes ao evento adverso CHEIAS INTENSAS, ocorrido entre abril e maio de 2024;
- 5) inserção de documentos inerentes ao processo de prestação de contas no sistema S2ID;
- 6) elaboração de documentos e relatórios relativos ao processo de prestação de contas dos recursos recebidos;
- 7) acompanhamento pleno de todas as fases do processo de prestação de contas junto ao sistema S2ID, até sua total aprovação pelo Governo Federal;



- 8) gestão e acompanhamento de ações para a captação e elaboração de plano de reconstrução de unidades habitacionais destruídas e interditadas definitivamente pelo evento adverso ocorrido em maio de 2024, junto ao sistema S2ID, bem como a prestação de contas destes recursos.

3. DESENVOLVIMENTO

Os serviços serão executados de forma presencial e on line, junto as dependências da Prefeitura de ESPUMOSO, em obediência às seguintes condições:

a. A documentação indispensável para o desempenho dos serviços estabelecidos no item 2, será fornecida pelo Município;

b. O Município disponibilizará de sala e equipamento de informática, com ligação via Internet sempre que a Empresa Vencer Consultoria em RH possa realizar seus trabalhos;

A Empresa VENCER CONSULTORIA EM RH, por sua vez, deve:

a. Desempenhará os serviços de consultoria com todo zelo, diligência, ética e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses do município de ESPUMOSO;

b. Responsabilizar-se pelo cumprimento das inserções da documentação junto aos órgãos oficiais do SINPDEC – Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;

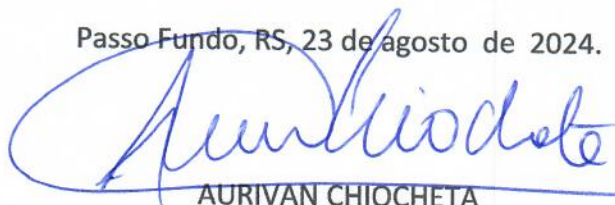
c. Responsabilizar-se-á pelo acompanhamento dos documentos produzidos e juntados na prestação de contas junto ao sistema S2ID e da respectiva análise pelos órgãos técnicos do Governo Federal nas instâncias superiores, até que seja totalmente findado o procedimento administrativo;

4. INVESTIMENTO

Para a realização dos trabalhos serão cobrados R\$ 21.970.00 (vinte e um mil e novecentos e setenta reais), ao término das atividades.

Neste valor já estão computados todos os custos operacionais e fiscais da empresa contratada.

Passo Fundo, RS, 23 de agosto de 2024.



AURIVAN CHIOCHETA

Sócio Diretor – VENCER CONSULTORIA EM RH